ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 094/79, de 26 de Novembro de 1979.

Concede ao Vereador Felix Alencar Marinho de Oliveira, 30 (trinta) dias de licença para tratar de assunto de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Felix Alencar Marinho de Oliveira, 30 (trinta) dias de licença para tratar de assunto de seus interesses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 26 de Novembro de 1979.

Edmundo Amorim
Presidente

Josina Figueira Costa
1º Secretário

Francisco Ribeiro Alves Jr.
2º Secretário.